

nº 4.491/2007.
Mensagem nº 45/2007.
Salvador, 12 de dezembro de

2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“dispõe sobre a concessão de vantagens a servidores em disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa da categoria, disposta no inciso XXXII, do art. 41, da Constituição Estadual”*.

O presente Projeto atende a solicitação apresentada na Mesa Central de Negociação, pelos representantes das diversas categorias, pertencentes aos grupos ocupacionais, que compõem atualmente a estrutura funcional do Poder Executivo do Estado da Bahia, visando à extensão de benefícios financeiros referentes à concessão de gratificações aos servidores em exercício de mandato eletivo em sindicato.

Cumprе ressaltar que a presente proposição tem por escopo restabelecer a garantia constitucional do servidor público à livre associação sindical, expressa no art. 37, VI, da Constituição Federal, acarretando impacto mínimo frente ao erário público do Estado da Bahia.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta